



PLANO DE CONTING ÊNCIA

para a COVID-19

Estabelecimento de Ensino Fundamental e Médio

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA SÃO JOSÉ
Nome do estabelecimento

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

NAVEGANTES.
Município

MAIO de 2022
Mês

VERSÃO 10 Data da atualização: 19/05/2022

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina

**(UFSC) Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC
Camboriú)**

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MSc. Maria Cristina Willemann- Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Plano de contingência aplicável a

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA SÃO JOSÉ.
Estabelecimento

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Angela Lamim de Carvalho.
Diretor(a)

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Emílio Vieira.
Prefeito Municipal

Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Proteção Defesa Civil

Claudete Hermogenes.
Saúde

Lígia Gorges.
Educação

Membros da equipe:

César de Oliveira – Presidente APP EEB São José
Márcia dos Anjos Florêncio – Presidente Conselho Deliberativo EEB São José
Cleusa Cristina da Cruz Berkenbrock Representante APP EEB São José
Marília Moser – Representante dos Pais EEB São José
Vânia Lúcia dos Santos Veridiana – Representante dos Pais EEB São José
Giselly Taborda Lima Quadros - Representante dos Pais EEB São José
Ronnie Alexandre Moreira Vaquero - Representante Professores EEB São José
José Kathryn Kloppel Martins - Representante Professores EEB São José
Valdemar Chagas Santos Júnior- Representante Professores EEB São José
Nathália Telles - Representante alunos EEB São José
Iohanna Louise Moser Krambeck - Representante alunos EEB São José

Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	8
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	9
4. OBJETIVOS.....	9
4.1 OBJETIVO GERAL	9
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
5. CENÁRIOS DE RISCO	10
5.1 AMEAÇA (S)	10
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	13
5.3 VULNERABILIDADES	14
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	15
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	17
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	19
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	19
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)	36
7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	37
7.3.1. Dispositivos Principais	37
7.3.2. Monitoramento e avaliação.....	39

INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando

à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o

convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforçada higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um

Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência

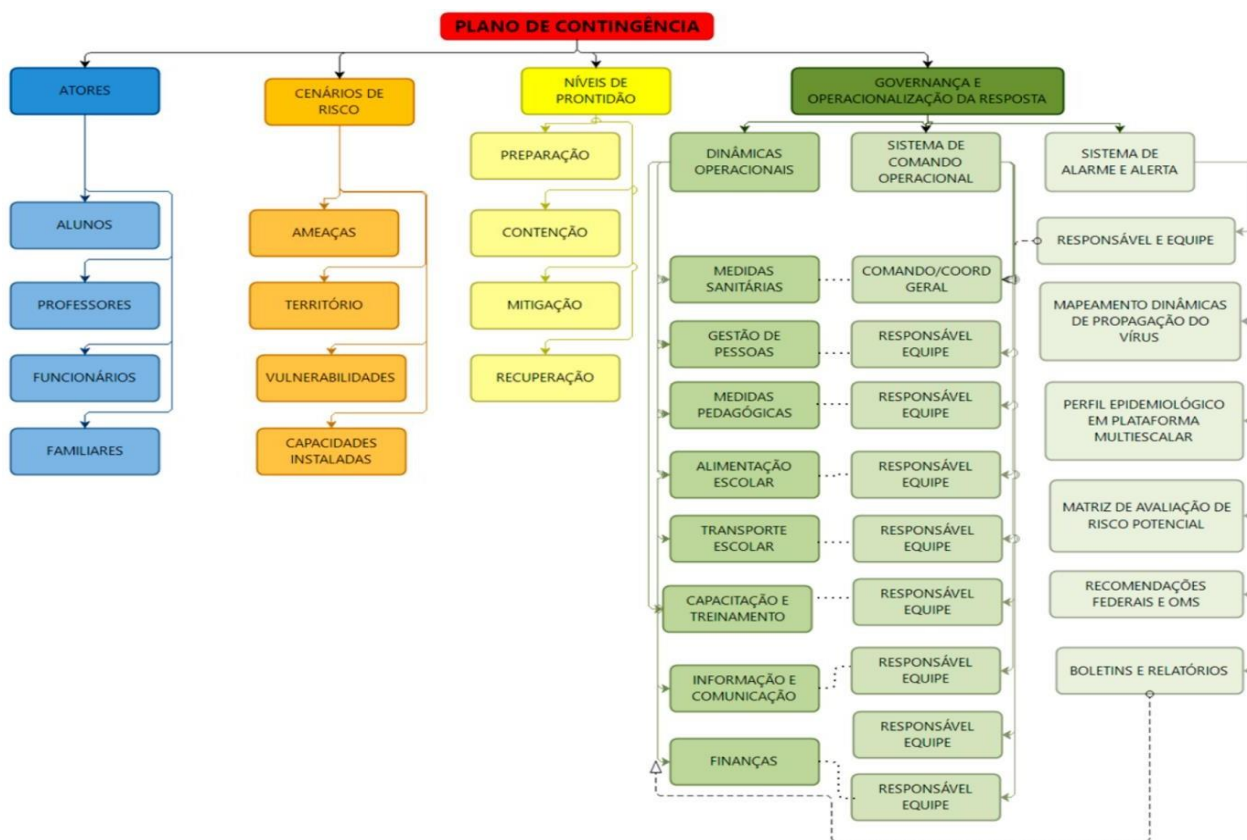
do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O/A Escola de Educação Básica São José, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do(a) Escola de Educação Básica São José, obedece ao modelo



ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares do(a)Escola de Educação Básica São José.

OBJETIVOS

1.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;

- k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

1.3 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:
- b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

1Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.
- g. O elemento surpresa são pessoas assintomáticas, podendo transmitir o vírus sem ser detectável.
- h. A falta de testagem rápida e eficaz
- i. Apenas um hospital infantil na região;
- j. Qual órgão a acionar em casos de suspeita na escola.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto do(a) Escola de Educação Básica São José, foi julgada como ajustada a descrição

de território que segue:

A Escola de Educação Básica São José está situada no município de Navegantes, no Bairro Escalvados, atende aos alunos do Ensino Fundamental e Médio, desde a primeira série dos anos iniciais até o terceiro ano do Ensino Médio, hoje num total de 309 (trezentos e nove) alunos, distribuídos em três turnos, matutino, vespertino e noturno. Atende aos bairros Escalvados, Porto Escalvados, Escalvadinho, Escalvandia, Pedra de Amolar, São Domingos e também aos moradores do bairro Nova Descoberta Município de Piçarras. Temos na escola 1 Gestor, 2 Assessores de Direção, 2 Assistentes de Educação, 1 Assistente Técnico Pedagógico, 1 Supervisor Escolar, 6 professores efetivos, 19 professores ACT. Na sua estrutura física conta com 1 sala de direção, 1 secretaria, 1 sala de professores, 1 sala de apoio pedagógico, 7 salas de aula, 1 sala de AEE, 1 cozinha, 2 banheiros para alunos, 1 banheiro para professores, 1 quadra descoberta, 1 Ginásio poliesportiva. Desenvolve os programas NEPRE, COMVIDA, participa das Olimpíadas da Língua Portuguesa e de Matemática, Feiras de Matemática e Ciências, atividades esportivas, realiza a EXTRACART, Ação Solidária, Noite Retrô, Feiras de Linguagens, Ciência Naturais e Ciências Humanas. No bairro não contamos mais com o posto de saúde. Para o retorno das aulas, os professores e funcionários vão passar por dois dias de formação continuada. As salas de aula e demais ambientes de circulação de alunos e professores foram demarcados conforme definido neste plano. Foram organizados os horários de aula e recreios escalonados.

1.4 VULNERABILIDADES

O/A Escola de Educação Básica São José, toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (emespecial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;

- d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e

- isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
 - h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
 - i. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
 - j. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
 - k. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores enotebooks e problemas na conexão à internet;
 - l. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada saída das pessoas;
 - m. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
 - n. Cuidados/prevenção fora do ambiente escolar por parte dos responsáveis; Bem como higienização dos materiais trazem de casa;

1.5 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

O(a)Escola de Educação Básica São José considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

- 1- Uso da sala direção como ambiente de isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vira ter algum tipo de sintoma;
- 2- Organização do espelho de classe e demarcação dos espaços a serem ocupados;

Capacidades a instalar

- a. formação específica, de acordo com o planejamento que

segue:1- Com técnicos da Saúde;

2- Com técnicos da Defesa Cível;

3- Com técnicos da Secretaria de Estado da Educação.

- b. treinamento, incluindo simulados, conforme o planejamento que

segue:Com os técnicos da Saúde e da Defesa Cível.

- c. Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;

- d. Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;

e- Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;

NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando a transmissão é sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação, estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.

``Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.



GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- d. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- e. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- f. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

1.6 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Porquê (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xlQLl2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	On de (W 3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Pessoas do grupo de risco	Ambie nte escolar	Entrad a, durant e e saída de escola.	Alunos, pais, responsáveis, corpo docente, trabalhadores.	Proibir o acesso. Permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhame nto das aulas, respectivamente.	Mediante orçamentos
Para o retorno das aulas em 2022.	Ambiente escolar	Diariamente	Equipe gestora	Uso obrigatório de máscaras de proteção individual conforme regulamentação específica, respeitando os limites de faixa etária e de grupos específicos; II - Instalação de dispensadores e disponibilização de frascos de álcool a 70% para higienização das mãos em locais estratégicos, a fim de facilitar seu uso frequente; III - Intensificação da higienização de superfícies (mesas, cadeiras, maçanetas, corrimãos e outros), bem como de ambientes (salas de aula, refeitórios, cozinhas, banheiros e outros); Os ambientes internos que possuam sistema de climatização contemplado no Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) devem garantir boa qualidade e adequada taxa de renovação do ar, conforme Resolução	Mediante orçamentos

				RE nº 9, de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); Os ambientes internos que possuam ventilação natural devem ser mantidos com boa circulação de ar, com portas e janelas abertas para permitir o fluxo de ar externo e a ventilação cruzada e, para aumentar a eficácia da ventilação natural, poderão ser utilizados ventiladores de teto em baixa velocidade e na direção de fluxo reverso, ventiladores de coluna ou parede com fluxo de ar direcionado para a parte externa do ambiente ou instalação de extratores de ar ou exaustores eólicos. 1º Os estudantes que por razões médicas em decorrência da COVID-19 não puderem retornar ao regime presencial, deverão comprovar a necessidade de afastamento por laudo médico. §2º Neste casos a rede de ensino deverá oferecer estratégias de atendimento, assegurando o ensino/aprendizagem do estudante. §3º O estudante deverá ser reavaliado semestralmente, rerepresentando	
--	--	--	--	---	--

				novo laudo que demonstre a necessidade da continuidade do afastamento ou a possibilidade de retorno às atividades presenciais. A vacinação contra o Coronavírus (COVID-19), inclusive doses de reforços, é obrigatória para todos os trabalhadores da Educação (professores, segundos professores, auxiliares, equipe técnica, administrativa, pedagógica, limpeza, alimentação, serviços gerais, transporte escolar, terceirizados, estagiários e voluntários) que atuam na Educação Básica, Educação Profissional, Educação Especial, no Ensino Superior e afins, das redes de ensino públicas e privadas do Estado de Santa Catarina, a partir da data em que a aplicação estiver disponível para o grupo prioritário e/ou faixa etária, de acordo programação de vacinação contra a COVID-19, conforme estabelecido pelo órgão de saúde responsável. § 1º Cópias dos comprovantes de vacinação deverão ser entregues à chefia imediata, para fins de registro e controle. 2º A impossibilidade	
--	--	--	--	--	--

				de se submeter à vacinação contra a Covid-19 deverá ser comunicada à chefia imediata e devidamente comprovada por meio de documentos que fundamentam a razão clínica da não imunização. Art. 10º As trabalhadoras gestantes, por conta do disposto no art. 1º da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, permanecerão afastadas, ficando à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, até que a lei seja revogada ou alterada. É vedado o uso de quadras e ambientes para público externo de forma concomitante com os alunos; b) A escola é responsável pelo cumprimento do regulamento sanitário imposto na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 1016 de 13 de setembro de 2021, ou outra que vier a substituí-la quanto ao uso da quadra e ambientes esportivos para público externo; c) Caso o uso de quadras e ambientes esportivos por público externo seja realizado em horário escolar, o acesso aos mesmos deve ser	
--	--	--	--	---	--

Os Reitores, Diretores Escolares e Administradores Escolares devem acompanhar juntamente com as autoridades locais, a municípios e nos adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, conforme estabelecido no Plano de Contingência do Município e da Instituição de Ensino e conforme determina a nota informativa nº 002/21 ou outra que vier a	Estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.			dado de forma independente sem cruzamento com os alunos regulares da escola. Acompanhar diariamente os comunicados dos órgãos oficiais. Estar em frequente comunicação com os responsáveis pelo PlanCon. Manter comunicação entre o SCO e órgãos da saúde local. Acompanhar os decretos do município adequando a Escola às situações estabelecidas. Monitorar casos suspeitos e Comunicar a Realizar a desinfecção e	
--	---	--	--	--	--

				sanitização do ambiente e Analisar a partir da situação sanitária da unidade escolar a possibilidade de suspensão temporária das atividades, adotando as seguintes providências: Reunir o SCO e Comissão Escolar para definir possível fechamento temporário do estabelecimento De forma total ou parcial (apenas alguma sala, edifício ou instalação). Comunicar decisão aos superiores: Mantenedora, Secretaria Municipal de Educação ou Coordenadoria Regional de Ensino para os devidos encaminhamentos. Após determinação do órgão superior, dar ampla publicidade à Plano Municipal de Contingência – Educação	
--	--	--	--	--	--

				Navegantes /SCdecisão estabelecida.	
Material de divulgação	Transporte escolar e ambiente escolar.	Antes, durante e após as aulas	Pessoal de comunicação	Por meio de divulgação em mídias, cartazes, banners, etc.	Mediante orçamentos
Capacitação	On-line	Antes do início das atividades escolares presenciais	Órgãos e Entidades vinculados ao PLANCON	Formação Continuada	Mediante orçamentos
Epis e higiene pessoal	Família e alunos	Antes, durante e após as aulas	Alunos, pais, responsáveis.	Utilização de EPIs (máscara, face shield (com uso da máscara de tecido ou descartável), garrafa de água, lenço descartável, toalha pessoal) material de higienização (álcoolgel) e manter distanciamento recomendado pelo MS; Para as máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, orientar-se que a troca seja realizada a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo), conforme previsto na	Responsabilidade dos pais e alunos.

				Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham a substituí-la. De acordo com a Redação do inciso dada pelo Decreto Nº 1769 de 02/03/2022, que modifica o Art. 9º do Decreto Nº 1371 de 14/07/2021, a obrigatoriedade do uso de máscara será dispensada no caso de pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital, bem como no caso de crianças com até 12 (doze) anos de idade. De acordo com a Redação dada pelo Decreto Nº 58, de	
--	--	--	--	---	--

				08/03/2022, do município de Navegantes, fica decretado: O uso de máscara de proteção individual passa a ser facultativo em todo o território do Município de Navegantes, em local aberto ou fechado, ficando sob responsabilidade de cada cidadão ou de seu responsável legal dispor sobre a utilização da máscara, sua colocação e retirada. Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos hospitais e unidades de pronto atendimento público ou privado, pessoas que se encontrem infectadas ou com suspeita de estarem contaminadas pelo novo Coronavírus (COVID-19), durante o período de transmissão, ou que apresentem sintomas gripais. De acordo com a Redação dada pelo Decreto	
--	--	--	--	--	--

				Estadual Nº 1794, de 12/03/2022, em seu Art. 2º, Fica desobrigado, em todo o território estadual, o uso de máscaras de proteção facial em ambientes abertos ou fechados, cabendo a cada pessoa a decisão de utilizá-las ou não.	
--	--	--	--	---	--

Epis e higiene pessoal	Professor e funcionário da escola	Antes, durante e após as aulas	Professor e funcionário da escola	Garrafa de água, lenço descartável, utensílios de alimentação individual ou descartável, toalha pessoal e manter distanciamento recomendado pelo MS	Responsabilidade de cada um.
Transporte escolar higienização do transporte escolar(não temos transporte escolar)	Transporte escolar	Entrada, permanência e saída.	Motoristas, monitores.	Utilização de EPIs, material de higienização (álcool gel, hipoclorito) e manter distanciamento recomendado pelo MS	Mediante orçamentos
Atualização de contatos de emergência	Ambiente escolar	Antes do início da aula	Administrativo	Por meio de contato telefônico ou meios eletrônicos.	Mediante orçamentos
Acesso aos pais e responsáveis	No ambiente escolar	Antes, durante e após as aulas	Administrativos	Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório	Mediante orçamentos

				e o uso de máscara.	
--	--	--	--	---------------------	--

Higienização ambiente escolar.	Ambiente escolar e coletivo corrimões, maçanetas das portas, corrimões, interruptores.	Durante aulas	Agentes de limpeza.	Com produtos específicos (produtos de limpeza regularizado pela ANVISA), roupa apropriada para os funcionários, sabão, papel toalha, hipoclorito.	Mediante orçamentos
Lixeiras para descarte específico de máscaras	Na entrada da escola e dentro da escola	Antes, durante e após as aulas	Todos os atores	Lixeiras específicas com pedal ou outro dispositivo	Mediante orçamentos
Sala de triagem	Ambiente escolar	Na entrada da escola	Profissional específico e alunos	Termômetro/afetador de temperatura	Mediante orçamentos
Sala de isolamento	Ambiente escolar	Antes, durante aulas	Profissional específico e alunos	Apresentar sintomas, termômetro/afetador de temperatura	Mediante orçamentos
Higienização de todo o ambiente escolar antes da retomada das atividades	Ambiente escolar	Antes do início das atividades escolares presenciais	Agente de Serviços Gerais	Com produtos específicos (produtos de limpeza regularizados pela ANVISA)	Mediante orçamentos
EPIS	Uso dentro da unidade escolar e antes, durante e após as aulas	Durante todo o período em que estivermos na unidade escolar	Todos os atores	Por meio de aquisição de EPIS (máscara, face shield (com uso de máscara), álcool gel, dispensers, luvas, lixeira para descarte de máscara e luva)	Mediante orçamentos

Dispenser de parede	Ambiente escolar	Durante as aulas	Todos os atores.	Por meio de aquisição de IPIS	Mediante orçamentos
Entrada na escola Definir pontos exclusivos para entradas e saídas nos estabelecimentos que disponham de mais de um acesso.	Na escola	15 minutos antes do início da aula, pelo portão da secretaria.	Alunos, professores e funcionários	Por distanciamento / demarcação de 1,5m.	Mediante orçamentos
Entrada e saída Definir ponto exclusivo para entradas e um acesso.	Ambiente escolar	Antes de chegar e quando ir embora. A saída será pelo portão grande.	Alunos, pais, professores, responsáveis, gestores e funcionários	Sistematização de entrada e saída sem aglomeração. Não permitir a entrada de pais ou responsáveis.	Mediante orçamentos
Aferição de temperatura	Transporte escolar, ambiente escolar.	Quando entrar tanto no transporte quanto na escola.	Alunos, pais, professores, gestores, motoristas, monitores.	Utilização de aparelho específico na entrada no ônibus e escola.	Mediante orçamentos
Aferir a temperatura de todas as pessoas (alunos, trabalhadores e visitantes) previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a	Entrada de todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.	Entrada de todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.	Servidor específico para a atividade	Na chegada, o servidor que estará encarregado para a atividade deverá lavar as mãos com água e sabão ou, se água e sabão não estiverem disponíveis, usar álcool em gel 70%. Durante a inspeção, o servidor deverá	Mediante orçamentos

entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superiora 37,8°C (trinta e sete vírgula oito)

●Caso o aluno, trabalhador ou visitante apresente temperatura corporal maior ou igual a 37,8°C ou sintomas como tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarreia ou vômito, fica impedido de entrar no estabelecimento de ensino e deve ser orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde do município

Os alunos, trabalhadores, visitantes e prestadores de serviços suspeitos ou confirmados devem ser afastados conforme orientações do Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS COV-2) de Santa Catarina

estar devidamente paramentado, com máscara descartável ou de tecido, capaz de proteger o rosto e as membranas mucosas do rastreador de gotículas respiratórias.

Aferir a temperatura dos alunos, trabalhadores e visitantes.

Na situação em que temperatura aferida for maior que 37,8°C, sendo orientado

Limpar e desinfetar os termômetros, de acordo com as instruções do fabricante e as orientações da ANVISA.

Realizar o monitoramento a fim de identificar sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre, tosse, dor de garganta, dor de cabeça, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos) nos

de 23/10/2020 e
suas atualizações

alunos e
trabalhadores.

Em casos
suspeitos ou
confirmados,
segundo o
Manual de
Orientações da
COVID-19:

Para indivíduos
com quadro de
Síndrome Gripal
(SG) suspeitos ou
com confirmação
por qualquer um
dos critérios
(clínico, clínico-
epidemiológico,
clínico-imagem ou
clínico-
laboratorial) para
COVID-19,
recomenda-se o
isolamento,
suspendendo-o
após 10 dias do
início dos sintomas,
desde que passe 24
horas de resolução
de febre sem uso
de medicamentos
antitérmicos e
melhora clínica
importante.

Para

indivíduos
com quadro
de
Síndrome
Respiratória Aguda
Grave (SRAG) com
confirmação
por
qualquer um dos
critérios (clínico,
clínico-

-

epidemiológico,

Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão da COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras em

clínico-imagem ou clínico-laboratorial) para COVID-19, recomenda-se isolamento, suspendendo-o após 20 dias do início

d
os
sintomas ou após 10 dias com dois resultados

R
T-
qPCR

negativ
o,
desde que passe 24horas

de
resolução

de
febre sem uso de medicamentos antitérmicos melhora

clíni
ca
importante,
mediante
avaliação médica.

lixeira com tampa e acionamento por pedal, e ou guarda da mesma em	Ambiente escolar	Enquanto durar a pandemia do COVID-19	Alunos, professores, gestores, funcionários e Comunidade local.	Através de cartazes, lembretes, divulgação das informações recebidas dos órgãos superiores pelos meios de comunicação: internet, whatsapp, jornais e etc.	Mediante orçamentos
---	-------------------------	--	--	--	----------------------------

caso de máscara de tecido, para posterior higienização, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.					
Etiqueta da tosse	Ambiente escolar	Antes de chegar à escola e durante as aulas	Alunos, professores, gestores, funcionários.	Orientação quanto ao uso de lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e descarte em lixeiras com tampa.	Mediante orçamentos
Material de trabalho por parte dos professores	Ambiente escolar	Durante as aulas	Professores	Por meio de material TICs, para o uso do data show trazer Note próprio. Tentar diminuir a utilização do giz. O profissional que está em contato direto com o aluno, deve usar os seguintes EPI's: Máscara descartável, TNT, ou tecido de algodão, Protetor facial do tipo Face-Shield e avental.	Mediante orçamentos

Material escolar dos alunos	Ambiente escolar	Durante as aulas	Alunos, Pais e Responsáveis	Vedado a troca de materiais entre os alunos. Os mesmos devem se responsabilizar pela higienização de seus materiais. No caso de alunos que trazem brinquedos para a escola, o processo de higienização deverá ser feito em casa, sendo esta uma atribuição dos pais. Deve-se evitar troca dos brinquedos durante a utilização destes em ambiente escolar.	Responsabilidade familiar.
Primeiros socorros	Ambiente escolar	Durante as aulas	Professores e equipe administrativa	Uso de luvas e materiais para curativos.	Mediante orçamento
Excursões e passeios	Ambiente escolar	Durante as aulas	Administrativo	Cancelar	Mediante orçamentos
Atividades de aglomerações	Ambiente escolar	Durante as aulas	Administrativo	Suspender atividades de aglomeração, festas, atividades esportivas, comemorações, eventos, etc.	Mediante orçamentos

Não é permitida a implementação dos programas e projetos intersetoriais, ou atividades que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar. Não é permitida a implementação de programas e projetos intersetoriais ou atividades que são desenvolvidas por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar, exceto àqueles oferecidos pela segurança e saúde pública, seguindo os seguintes critérios: a) Deverá ser organizado e apresentado ao Comitê Estratégico de Retorno às Aulas projeto de implementação do programa de acordo com os regramentos desta Portaria, para homologação; b) O trabalhador que atuará no desenvolvimento do programa deverá estar com a imunização contra a COVID-19 completa; c) Não poderão ocorrer programas presenciais simultaneamente na mesma turma.	Ambiente escolar	Durante as aulas	Administrativo	Suspender programas e projetos que venham a ser realizados por profissionais externos a escola. Estes devem procurar a Direção e equipe pedagógica da escola que fará o encaminhamento necessários para a realização dos mesmos. Através de comunicado oficial indicando que não é permitido no modo presencial: projetos culturais, sociais, estágio, palestras, contação de histórias... por profissionais que não fazem parte do corpo docente da escola; Essas ações podem ser desenvolvidas no modo remoto; Aceitar projetos de órgãos de saúde ou segurança pública, não de profissional particular, somente do órgão; Estabelecendo regras claras da permissão de acesso à escola e condições previstas na lei; Encaminhar o projeto ao e-mail retornoasaulas@sed.s.c.gov.br e aguardar homologação; Comunicando professores e equipe pedagógica sobre os projetos a serem desenvolvidos na escola após homologação.	Sem ônus
--	-------------------------	-------------------------	-----------------------	--	-----------------

Cada rede de ensino, pública e privada, definirá a estratégia de atendimento presencial, considerando todas as medidas sanitárias desta Portaria. A capacidade da sala de aula estará condicionada a legislação de cada Sistema de Ensino, respeitando o raio de 1 a 1,5m de distanciamento entre os estudantes.	Nas unidades de ensino	A partir da normativa estabelecida por cada Rede enquanto perdurar o Decreto 1408 de 11/08/2021	Mantenedoras das Redes	Normatizando as ações previstas no Decreto 1408 de 11/08/2021 estabelecendo ou não a obrigatoriedade do retorno presencial, as medidas de distanciamento, prazos de execução e os controles de justificativa e/ou laudos médicos. - Analisar o espaço físico das escolas para o cumprimento dos protocolos sanitários; - Dar ampla publicidade à normativa.	A definir
A capacidade de atendimento, respeitando o distanciamento social de cada espaço escolar, deve estar estabelecida no Plano de Contingência Escolar para a COVID-19 (PlanCon-Edu/COVID-19) do estabelecimento de ensino e fixada em cartaz na entrada de cada ambiente.	Incluir no PlanCon EDU Escolar, no item 5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	Na atualização do PlanCon EDU Escolar	Comissão Escolar	Através de uma planilha identificando todos os espaços da escola e a capacidade máxima de pessoas naquele espaço - medir as salas de aula de acordo com o distanciamento estabelecido por cada Rede de Ensino; - elencar todos os espaços da escola, nomeando cada ambiente, e identificando a quantidade máxima de pessoas que o local comporta; - afixar na parede de cada ambiente a quantidade máxima de pessoas que o local comporta.	

- Organizar o espaço da sala de aula, respeitando o distanciamento de 1m a 1,5m de raio entre os estudantes, de acordo com a legislação que rege o sistema de ensino - Nos espaços de prática da educação física e em espaços de alimentação, deve-se manter distância de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas - Estabelecer e respeitar o teto de ocupação compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente, respeitando o distanciamento obrigatório. Disponibilizar esta informação nos locais	Em todos os ambientes da Unidade escolar	Antes do retorno das aulas e durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Antes do retorno das aulas e durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	- Na sala de aula seguir a normatização de cada Rede de Ensino para definir o distanciamento. - Na sala de aula manter o distanciamento de 1,5m do quadro à primeira carteira, espaço do professor. - Definir o limite de ocupação máxima de cada ambiente escolar, com base no distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas e manter visível essa informação no local. - Manter distanciamento de 1,5m em todas as direções de uma pessoa para outra nos espaços de alimentação e nas aulas práticas de Educação Física. - Sinalizar os espaços a serem utilizados. - Professores, alunos e funcionários devem respeitar as sinalizações de distanciamento. - Fiscalizar o distanciamento sinalizado em todo o ambiente escolar.	
As aulas de Educação Física que contemplam currículo escolar devem seguir o regramento sanitário	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime	Professores e equipe administrativa	As aulas de Educação Física devem seguir o regramento sanitário vigente, a Proposta Curricular de SC e a BNCC. As	Sem ônus

estabelecido na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 441 de 27 de abril de 2021, ou outra que vier a substituí-la, a qual define critérios para a retomada das competições, treinamentos esportivos e práticas esportivas, conforme resultado da matriz de avaliação de risco potencial regional. É vedado o uso de quadras e ambientes para público externo de forma concomitante com os alunos; Caso o uso de quadras e ambientes esportivos por público externo seja realizado em horário escolar, o acesso aos mesmos deve ser dado de forma independente sem cruzamento com os alunos regulares da escola;	como públicos.	especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Administrativo	aulas devem ser ter planejamento anual quinzenal conforme orientações das SED/CRE/Escola.	Sem ônus
	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.		O uso da quadra coberta pela comunidade só será liberada aos finais de semana mediante compromisso assinado pelos grupos que utilizem a mesma, compromisso de manter e respeitar as normas estabelecidas pela Secretaria Estadual de saúde e Fesporte; manter o distanciamento social, uso de álcool gel que deverá ser oferecido pelo responsável do grupo; evitar aglomeração no portão da quadra descoberta; manter à mesma limpa após o uso.	

A escola é responsável pelo cumprimento do regramento sanitário imposto na Portaria Conjunta SES/FESPORTE n. 441 de 27 de abril de 2021, ou outra que vier a substituí-la quanto ao uso da quadra e ambientes esportivos para público externo; As aulas de Educação Física, que contemplam o currículo escolar, devem ser planejadas de modo a evitar o contato físico e executadas em espaços abertos (ar livre) ou em espaços bem ventilados. Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados;	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Administrativo	Cumprimento do regramento sanitário vigente.	Sem ônus
	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Professores e equipe administrativa	Nas aulas de Ed. Física: Priorizar aulas de Ed. Física ao ar livre. Adotar o distanciamento de 1,5m entre os alunos. Não compartilhar objetos. É permitido o uso de ginásio com ventilação natural. Suspender o uso de objetos que não possam ser higienizados. Uso de objetos individuais. Não realizar atividades de contato. Utilizar garrafa de água individual. Após as atividades realizar a	Sem ônus

				higienização das mãos com água e sabão. As aulas de Educação Física que contemplam o currículo escolar devem seguir o regramento sanitário estabelecido na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 1016, de 13 de setembro de 2021, ou outra que vier a substituí-la, a qual define critérios para a retomada das competições, treinamentos esportivos e práticas esportivas, conforme resultado da matriz de avaliação de risco potencial regional; As aulas de Educação Física, que contemplam o currículo escolar, devem preferencialmente ser planejadas e executadas em espaços abertos (ar livre), caso não seja possível, manter a distância de 1 m entre os participantes. Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados; Preferencialmente evitar as atividades com	
--	--	--	--	--	--

				contato físico. Os programas e projetos intersetoriais, ou atividades que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar, poderão realizar atividades no ambiente escolar conforme os seguintes critérios: a) deverá ser organizado e planejado de acordo com a necessidade da Unidade Escolar e sob permissão do mantenedor; b) o trabalhador que atuará no desenvolvimento do programa deverá estar com a imunização contra a COVID-19 completa; c) não poderão ocorrer programas presenciais simultaneamente na mesma turma.	
Ambiente ventilado	Ambiente escolar	Durante as aulas	Todos os atores.	Manter ventilados, dentro do possível, todos os postos de trabalho.	Mediante orçamentos

Utilização do banheiro	Ambiente escolar	Durante as aulas	Alunos, professores, gestores, funcionários.	Individuais, com produtos específicos (produtos de limpeza regularizado pela ANVISA), sabão, papel toalha, controlado por algum agente ou funcionário que se responsabilize pela limpeza	Mediante orçamentos
Circulação de alunos, professores e funcionários	Ambiente escolar	Durante as aulas	Todos os atores.	Respeitar a distância de 1,5m por meio de sinalização. Vedar a circulação entre turmas.	Mediante orçamentos
Troca de máscara no transporte escolar	Transporte escolar	Na entrada	Alunos, professores, monitores.	Na entrada do ônibus e retorno do ônibus para casa.	Mediante orçamentos
Troca de máscara no ambiente escolar	Ambiente escolar	Na entrada ou durante as aulas	Alunos, professores, monitores	De 2 em duas horas ou antes, se a máscara umedecer.	Mediante orçamentos

Cronograma de retorno aos alunos	Ambiente escolar	Antes do início das aulas	Gestores	Programa gradual por início dos alunos mais velhos	Mediante orçamentos
Celulares, caixas de som, acessórios, adornos ou outros aparatos eletrônicos	Ambiente escolar	Durante as aulas	Alunos	Vetar o uso para evitar contaminação	Mediante orçamentos
Espelho de Classe	Nas salas de aula e espaços de uso coletivo	Antes do início das atividades escolares presenciais, e podendo ser flexibilizado durante o período de permanência no ambiente escolar.	Equipe administrativa e pedagógica	Escala, demarcação com distanciamento de no mínimo 1,5m.	Mediante orçamentos
Sala de AEE	Ambiente escolar	Durante as aulas	Professora do AEE e alunos.	Por meio de uma sala específica	Mediante orçamentos
Higienização para alunos AEE	Ambiente escolar	Antes e durante e após as aulas	Profissional específico para atender alunos do AEE	Profissional específico.	Mediante orçamentos
Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos com antecedência aos alunos com deficiência visual e Transtorno de	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto. Particular e como públicos.	Sempre que necessário	Equipe gestora e professores	Capacitação de toda a comunidade escolar especificamente a este público com necessidades especiais. Cartazes informativos.	Mediante orçamentos

Espectro Autista - TEA				Informativo aos pais ou responsáveis. Sinalizações necessárias nos ambientes.	
Para pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, a obrigação será dispensada, conforme declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital, de acordo com Lei nº 14019/20.	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto Particulares como públicos.	Sempre que necessário	Equipe gestora, professores, segundos professores, professor AEE	O atestado médico de que trata a alínea c, deve conter o motivo pelo qual a pessoa com deficiência não pode estar utilizando a máscara, que é um equipamento extremamente importante para proteção individual; Orienta-se que os estudantes da educação especial, que em virtude das suas especificidades não conseguem permanecer com a máscara, para que os profissionais que o atendem (professores, segundo professores, professores de AEE, entre outros), realizem intervenções no sentido de possibilitar a aprendizagem do uso da máscara, podendo ser utilizadas	Sem ônus

				estratégias de temporalidade, (aumento gradativo do tempo de uso da máscara) e pedagógicas, sendo fundamental a participação da família nesse processo; Para os profissionais da educação que atuam com estudantes que não se adequam ao uso de máscaras e/ou distanciamento social, recomenda-se o uso de máscaras tipo N95/PFF2, principalmente em locais pouco ventilados. Na indisponibilidade do referido equipamento, orienta-se proteção dupla, utilizando máscara; A máscara face shield deverá ser higienizada periodicamente conforme instruções do fabricante; descartável e máscara de tecido concomitantemente, formando dupla barreira, recomenda-se	
--	--	--	--	---	--

				além do uso da máscara, utilizar também o face shield; Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as máscaras, enfatizando a correta utilização, troca, higienização e descarte em lixeira com tampa e acionamento por pedal, e ou guarda da mesma em caso de máscara de tecido, para posterior higienização, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar. Os alunos que não aceitam o uso de máscara devem passar por um trabalho de orientação,	
--	--	--	--	---	--

				bem como suas famílias.	
Alunos com deficiência visual	Ambiente escolar	Durante as aulas	Profissional específico	Orientar a higienizar as mãos bem como sua bengala após utilização, principalmente em lugares abertos.	Mediante orçamentos
Atividades escolares individuais	Ambiente escolar	Durante as aulas	Alunos, professores, gestores, funcionários.	Não é permitido dividir material e ter contato.	Mediante orçamentos
Não é permitida a implementação de programas e projetos intersetoriais ou atividades que são desenvolvidas por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar, exceto àqueles oferecidos pela segurança e saúde pública, seguindo os seguintes critérios: a) Deverá ser organizado e apresentado ao Comitê Estratégico de Retorno às Aulas projeto de implementação do programa de acordo com os regramentos desta Portaria, para homologação; b) O trabalhador que atuará no desenvolvimento do programa deverá estar com a imunização contra a COVID-19 completa; c) Não poderão ocorrer programas presenciais	Na unidade escolar	Durante todo o ano letivo enquanto durar o período de pandemia da COVID-19	Gestor	- Através de comunicado oficial indicando que não é permitido no modo presencial: projetos culturais, sociais, estágio, palestras, contação de histórias... por profissionais que não fazem parte do corpo docente da escola; - Essas ações podem ser desenvolvidas no modo remoto; - Aceitar projetos de órgãos de saúde ou segurança pública, não de profissional particular, somente do órgão; - Estabelecendo regras claras da permissão de acesso à escola e condições previstas na lei;	

simultaneamente na mesma turma.				• Encaminhar o projeto ao e-mail retornoasaulas@sed.sc.gov.br e aguardar homologação; • Comunicando professores e equipe pedagógica sobre os projetos a serem desenvolvidos na escola após homologação.	
Permanência em sala de aula	Ambiente escolar	Durante as aulas	Alunos e professores.	Estabelecer que os alunos fiquem sempre na mesma sala.	Mediante orçamentos
Manipulação de material escolar	Ambiente escolar	Durante as aulas	Alunos	Utilização de material individual e não compartilhar e higienizar os mesmos.	Mediante orçamentos
Higienização pessoal	No ambiente escolar	Antes de chegar à escola e durante as aulas	Alunos, professores, gestores, funcionários.	Álcool Gel, água, sabão, máscara, troca de máscara, alimentação, acesso aos banheiros.	Mediante orçamentos
Higienização de trabalhadores	Ambiente escolar	Durante as aulas	Agente de limpeza e terceirizados	Orientar manter unhas cortadas ou aparadas, cabelos presos, evitar uso de adornos.	Mediante orçamentos

Higienização dos funcionários e agentes de limpeza	No ambiente escolas	Durante as aulas	Funcionários da cozinha e agentes de limpeza	Álcool Gel, água, sabão, máscara, troca de máscara, alimentação, acessórios banheiros, roupa, toca e luva.	Mediante orçamentos
Enquadramento de todos os horários de cada turma em sala de aula com alimentação	Unidade Escolar	Antes do início das atividades escolares presenciais	Equipe administrativa e pedagógica	Com uma escala permanente, determinando turmas e alunos por dia.	Mediante orçamentos
Organização dos horários de intervalo para utilização dos diversos espaços de uso comum da escola	Unidade Escolar	Durante as aulas	Alunos, professores, gestores e funcionários.	Organizar os horários de intervalo das refeições, de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros, preservando o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas, sendo proibido a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns;	Sem ônus
Alimentação Anos iniciais	Refeitório	Durante as aulas	Alunos, professores, gestores e funcionários.	Individual em horários alternados, com utensílios individuais (garrafa de água, toalha, álcool gel); Organizar um plano de comunicação para orientação da comunidade escolar sobre procedimentos alimentares. Os alimentos trazidos de casa deverão estar embalados e higienizados conforme	Mediante orçamentos

				Recomendações	
--	--	--	--	---------------	--

				sanitárias, não podendo ser compartilhados.	
Alimentação Ensino fundamental e ensino médio	Refeitório, sala dos professores .	Durante as aulas	Alunos, gestores e funcionários.	Individual em horários alternados, com utensílios individuais (garrafa de água, toalha, álcool gel); Organizar um plano de comunicação para orientação da comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares. Os alimentos trazidos de casa deverão estar embalados e higienizados conforme recomendações sanitárias, não podendo ser compartilhados.	Mediante orçamentos
Medidas para identificação e condução de casos suspeitos ou confirmados	Ambiente escolar	Antes do início das aulas	Profissionais da educação, funcionários, alunos e responsáveis	Comunicar a direção antecipadamente que há a suspeita de Covid 19.	Sem ônus
Caso de suspeita da Covid-19 e problemas de saúde ou sintomas gripais	Ambiente escolar	Antes e durante as aulas	Profissional específico	Isolar o aluno e os demais alunos próximos, e informando os pais ou responsáveis e a autoridade sanitária da ocorrência da suspeita. Em casos suspeitos e/ou confirmação da COVID-19, seguir o Manual de	Mediante orçamentos

				Orientações da COVID-19 (vírus SARS COV-2) de Santa Catarina, com os seguintes procedimentos: Para indivíduos com quadro de Síndrome Gripal (SG) suspeitos ou com confirmação por qualquer um dos critérios (clínico, clínico-epidemiológico, clínico-imagem ou clínico-laboratorial) para COVID-19, recomenda-se o isolamento, suspendendo-o após 10 dias do início dos sintomas, desde que passe 24 horas de resolução de febre sem uso de medicamentos antitérmicos e melhora clínica importante. Para indivíduos com quadro de Síndrome Respiratória Aguda Grave	
--	--	--	--	---	--

				(SRAG) com confirmação por qualquer um dos critérios (clínico, clínico-epidemiológico, clínico-imagem ou clínico-laboratorial) para COVID- 19, recomenda-seo isolamento, suspendendo-o após 20 diasdo início dos sintomas OU após 10 dias com dois resultados RT-qPCR negativo, desde que passe 24 horas de resolução de febre sem usode medicamentos antitérmicos e melhora clínica importante, mediante avaliação médica. Elucidado o diagnóstico, o trabalhador deverá apresentar o atestado médico à Unidade de Ensino.	
--	--	--	--	---	--

				Informar a Vigilância Epidemiológica do município de residência do profissional e aluno. Segue o contato de Navegantes, Vigilância Epidemiológica : (47) 3185-2384 / (47) 3185-2362. Registrar no boletim diário de ocorrências os casos suspeitos e confirmados.	
Se for trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico	trabalhador r (inclusive professor)	Início do turno e durante o expediente, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Servidor específico e treinado para desenvolver a atividade d e monitoramento / SCO	Se for um profissional deverá afastá-lo imediatamente das suas atividades at é elucidação d o diagnóstico.	

Casos confirmados da COVID-19	Ambiente escolar	Durante as aulas	Todos os envolvidos	Suspender as aulas por 7 (sete) dias ou até resultado negativo, ou por 14 (quatorze) se positivo para COVID-19, como também os demais alunos e seus responsáveis, quando aplicável, deverão ser cientificados dos	Mediante orçamentos
-------------------------------	------------------	------------------	---------------------	---	---------------------

Trabalhadores sintomáticos ou confirmados para COVID-19 devem ser afastados conforme orientações do Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS-CoV-2 de Santa Catarina de 23/10/2020 e suas atualizações e não devem retornar ao trabalho antes de atender aos critérios para interromper o isolamento domiciliar	Ambiente escolar	Diariamente	Todos os envolvidos	fatos; Para os casos confirmados ou suspeitos para COVID-19, seguir o preconizado no Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS-CoV-2) de Santa Catarina, disponível em www.dive.sc.gov.br, ícone: Coronavírus e a Nota Informativa SES nº 002/2021, ou outra que vier a substituí-la. <i>Em casos suspeitos ou confirmados, segundo o Manual de Orientações da COVID-19:</i> <i>Para indivíduos com quadro de Síndrome Gripal (SG) suspeitos ou com confirmação por qualquer um dos critérios (clínico, clínico-epidemiológico, clínica-imagem ou clínico-laboratorial) para COVID-19, recomenda-se o isolamento, suspendendo-o após 10 dias do início dos sintomas, desde que passe 24 horas de resolução de febre sem uso de medicamentos</i>	<i>Mediante orçamentos</i>
---	-------------------------	--------------------	----------------------------	---	-----------------------------------

				antitérmicos e melhora clínica importante Para indivíduos com quadro de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) com confirmação por qualquer um dos critérios (clínico, clínico- - epidemiológico, clínica-imagem ou clínico-laboratorial) para COVID-19, recomenda-se o isolamento, suspendendo-o após 20 dias do início dos sintomas OU após 10 dias com dois resultados RT-qPCR negativo, desde que passe 24 horas de resolução de febre sem uso de medicamentos antitérmicos e melhora clínica importante, mediante avaliação médica. Retorno às aulas somente após liberação médica via atestado. Casos Suspeitos ou confirmados Ensino Fundamental, Médio, EJA, Técnico, Superior,	
--	--	--	--	---	--

				<i>Educação Especial (acima dos 6 anos de idade) 1. Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações (inciso V do At. 17 da Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 983/20): 2. Se o aluno for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis; 3. Se o aluno for maior de idade, mantê-lo em</i>	
--	--	--	--	---	--

				<i> área segregada com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento , respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI até adefinição dos encaminhamentos; 4. Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar (inciso VI do At. 17da Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº983/20); 5. Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento (inciso VIII do At. 17 daPortaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 983/20); 6. Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica </i>	
--	--	--	--	---	--

				ocal, para orientações e encaminhamentos (inciso VII do At. 17 da Portaria Conjunta SES/S ED/DCSC nº 983/20); 7. Afastar pessoa (estudante, professor, segundo professor, auxiliar de turma/estagiário), que se encontra com quadro suspeito de COVID-19, da atividade presencial, até a definição do caso. Durante este período, o caso suspeito deve realizar as atividades de forma não presencial (remota ou com atividade impressa); O estudante, professor, segundo professor e ou auxiliar de turma/estagiário, deverá retornar às atividades presenciais somente após respeitar o tempo de afastamento determinado no atestado	
--	--	--	--	---	--

				médico, laudo médico e/ou com resultado de teste RT- qPCR ou Teste rápido parapesquisa de antígeno viral, negativo; Orientar pais e responsáveis pelos estudantes sobre a necessidade de atentar para a presença de possíveis sinais e sintomas respiratórios durante os 14 dias após o último contato com caso suspeito ou confirmado; Monitorar o(s) professor(es), segundo professor e ou auxiliar turma/estagiário, bem como os estudantes da turma em que o caso suspeito ou confirmado faz parte, por 14 dias a contar do último dia em que o caso suspeito ou confirmado esteve na escola, mantendo atividade presencial. Os contatos	
--	--	--	--	---	--

				<i>próximos* dos casos confirmados devem ser afastados, testados e conduzidos conforme fluxograma de contactantes disponível no Manual de Orientação para COVID-19, na impossibilidade de testagem devem ficar afastados até completar 14 dias do último contato com o caso confirmado.</i> <i>*Definição de contato próximo: pessoas que tiveram contato direto com o caso suspeito sem utilizar as barreiras de proteção: máscara e distanciamento social de no mínimo 1,5m. Pessoa que teve um contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos) com um caso confirmado ou que coabita com o caso suspeito; considerar o contato a partir</i>	
--	--	--	--	---	--

				de 2 dias anteriores ao início dos sintomas; Elucidado o diagnóstico, o trabalhador deverá apresentar o atestado médico à Unidade de Ensino.	
Deverão, prioritariamente, exercer suas atividades de ensino de forma remota os <u>estudantes</u> que se enquadrarem nas seguintes condições: I – gestantes e puérperas; II – obesidade grave; III – asma; IV – doença congênita ou rara ou genética ou autoimune; V – neoplasias; VI – imunodeprimidos; VII – hemoglobinopatia grave; VIII – doenças cardiovasculares; IX – doenças neurológicas crônicas; E X – diabetes mellitus; <u>Estudantes</u> já imunizados, ainda que estejam enquadrados em grupo de risco, poderão retornar às atividades presenciais após 28 (vinte e oito) dias contados da data da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra a COVID-19, de acordo com as orientações de cada fabricante, conforme definido no calendário estadual de	Na normativa da Rede de Ensino	A partir da orientação da unidade de ensino	Gestão escolar	Através do comprovante da patologia indicada ou laudo médico e/ou comprovante de vacinação - identificar os estudantes pertencentes ao grupo de risco; - enviar comunicado para apresentarem comprovante da patologia que o enquadra no grupo de risco; - estudantes do grupo de risco que queiram retornar ao presencial podem retornar mediante liberação médica; - estudantes do grupo de risco podem retornar ao presencial com a comprovação da vacina.	

vacinação.					
Boletins diários, relatórios, atestados e ocorrências.	Ambiente escolar	Diariamente	Profissional específico (datriagem)	Por meio de Tablet ou material impresso	Mediante orçamentos
A vacinação contra o Coronavírus (Covid-19) será obrigatória para todos os trabalhadores da Educação (professores, segundos professores, auxiliares, equipe técnica, administrativa, pedagógica, limpeza, alimentação, serviços gerais, transporte escolar, terceirizados, estagiários e voluntários) que atuam na Educação Básica, Educação Profissional, no Ensino Superior e afins, das redes de ensino públicas e privadas do Estado de Santa Catarina, a partir da data em que a aplicação estiver disponível para o grupo prioritário e/ou faixa etária, de acordo com o calendário estadual de vacinação contra a COVID-19. A impossibilidade de se submeter à	Nos postos de saúde do município	Imediatamente	Todos os trabalhadores da Educação (professores, segundos professores, auxiliares, equipe técnica, administrativa, pedagógica, limpeza, alimentação, serviços gerais, transporte escolar, terceirizados, estagiários e voluntários)	- Comunicar todos os profissionais a obrigatoriedade; - o profissional que se negar a vacinar deverá apresentar justificativa médica; - controlar o recebimento dos comprovantes de vacina; - Cumprir as regras da normativa da Rede de Ensino sobre essa obrigatoriedade.	

vacinação contra a Covid 19 deverá ser comunicada à chefia imediata e devidamente comprovada por meio de documentos que fundamentam a razão clínica da não imunização. Cópias dos comprovantes de vacinação deverão ser entregues à chefia imediata, para fins de registro e controle.					
Os trabalhadores da educação que atuam na Educação Básica, Educação Profissional e Ensino Superior e afins das redes de ensino públicas e privadas do Estado de Santa Catarina que já imunizados, por fazerem parte dos grupos de risco, deverão retornar às atividades presenciais após 28 (vinte e oito) dias contados da data da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra a COVID-19, de acordo com as orientações de cada fabricante, conforme definido no calendário estadual de vacinação.	Na unidade de ensino	28 (vinte e oito) dias contados da data da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra a COVID-19, de acordo com as orientações de cada fabricante, conforme definido no calendário estadual de vacinação.	Profissionais do Grupo de Risco	- Apresentar o comprovante de vacina à unidade de ensino para cálculo do período de retorno; - o profissional que se negar a vacinar deverá apresentar justificativa médica.	
Os trabalhadores da Educação que se encontram em trabalho remoto por motivo de coabitar com idoso com doença crônica, sejam da administração geral ou da educação, deverão retomar as atividades presenciais, após a publicação desta	Na unidade de ensino	Imediatamente	Profissionais que coabitam com idosos	- Caso o profissional se negue a retornar comunicar a Mantenedora para providências; - Cumprir o estabelecido na normativa da Rede de Ensino.	

Portaria.					
As trabalhadoras gestantes, por conta do disposto no art. 1º da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, permanecerão afastadas, ficando à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.	Domicílio da gestante	Imediatamente	Trabalhadoras gestantes	- comunicar a profissional gestante; - solicitar atestado médico e encaminhar ao RH; - quando a função permitir encaminhar atividades para que a gestante desenvolva por meio de trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.	
Manutenção e limpeza dos Ar Condicionados	Ambiente Escolar	Anualmente	Profissionais específicos	Por meio de verbas estaduais ou federais.	Mediante orçamento

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

Porquê (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS Diretrizes:

Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	On de (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quant o (H2)
----------------------	------------------	----------------	--------------	--------------	--------------------

Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica;	Em todas as Redes de Ensino	A partir do decreto de determinação de retorno às aulas	Gestores Escolares	Criar instrumento de controle de acesso e de permanência de cada aluno na escola. Definir data e horário; Convocar os atores envolvidos; Realizar o encontro, respeitando as	Mediante orçamentos
--	-----------------------------	---	--------------------	--	---------------------

				diretrizes sanitárias descritas nesse documento; Consultar os documentos e Orientações dos Conselhos; Elaborar a Proposta Pedagógica; Revisar e atualizar a proposta sempre que houver novas orientações ou quando necessário.	
Mapeamento dos alunos que necessitam retornar para apoio pedagógico <u>(Não temos na escola turmas para o apoio pedagógico)</u>	Unidade Escolar	Imediatamente	Gestão escolar, administrativo e pedagógico	Levantamento de dados do Conselho de Classe, e através da busca com familiares feitas por contato telefônico, whatsapp, e-mail entre outros.	Mediante orçamentos
Realizar o mapeamento dos estudantes que não apresentam as condições para o retorno às atividades escolares presenciais, para auxiliar na definição das estratégias de retomada;	Unidade escolar	Antes de iniciar a elaboração do PlanCon EDU Escolar.	Gestão da escola	Condição de grupo de risco Intenção de retorno às aulas Expectativa do retorno às aulas Meio de transporte utilizado para ir à escola Capacidade tecnológica disponível	Mediante orçamentos

Elaborar estratégias que orientem pela obrigatoriedade da realização das atividades não presenciais aos estudantes que, por determinado motivo, não participarem das atividades presencialmente	Em todo o território que compreende as Unidades Escolares Quando	Enquanto perdurar o regime especial de educação decorrent e da pandemia COVID-19	Equipe Pedagógica e de Comunicação	Por meio de Orientação às famílias e materiais de divulgação impressos expostos nas UEE por meios digitais. Elaborar, junto à equipe pedagógica, textos argumentativos para serem expostos às famílias em panfletos, cartazes e artes digitais.	Mediante orçamentos
Enquadramentos horários de cada turma em sala de aula	Unidade Escolar	Antes do início das atividades escolares presenciais	Equipe administrativa e pedagógica	Com uma escala permanente, determinando turmas e alunos por dia.	Mediante orçamentos
Espelho de Classe	Nas salas de aula e espaços de uso coletivo	Antes do início das atividades escolares presenciais, e podendo ser flexibilizado durante o período de permanência no ambiente escolar.	Equipe administrativa e pedagógica	Escala, demarcação com distanciamento mínimo 1,5m.	Mediante orçamentos
Realizar o mapeamento dos estudantes que não apresentam as condições para o retorno às atividades escolares	Escola	Antes de iniciar a elaboração do PlanCon EDU Escolar.	Gestão da escola	Condição de grupo de risco Intenção de retorno às aulas Expectativa do retorno às aulas Meio de transporte utilizado para ir	Mediante orçamentos

presenciais, para auxiliar na definição das estratégias de retomada;				à escola Capacidade tecnológica disponível	
Elaborar estratégias que orientem pela obrigatoriedade da realização das atividades não presenciais aos estudantes que, por determinado motivo, não participarem das atividades presencialmente	Em todo o território que compreende as Unidades Escolares Quando	Enquanto perdurar o regime especial de educação decorrent e da pandemia COVID-19	Equipe Pedagógica e de Comunicação	Por meio de Orientação às famílias e materiais de divulgação impressos expostos nas UEE por meios digitais. Elaborar, junto à equipe pedagógica, textos argumentativos para serem expostos às famílias em panfletos, cartazes e artes digitais.	Mediante orçamentos
Realizar, para estudantes da educação especial, uma avaliação com a equipe pedagógica, professores e professores AEE, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades	Nas famílias dos estudantes especiais Quando	Antes de iniciar a elaboração do PlanCon EDU Escolar	Equipe pedagógica, professores e professores AEE	Através de conversa formal com os responsáveis, ● Inicialmente a equipe pedagógica com professores e professores do AEE devem analisar cada aluno especial identificando um parecer sobre este e sua condição de retorno diante de sua funcionalidade e autonomia. Em seguida	Mediante orçamentos

remotas para os que estejam impossibilitados do retorno presencial; Realizar o mapeamento dos estudantes que não tiveram acesso às atividades não presenciais, durante o período de pandemia, e	Unidade escolar	Antes de iniciar a elaboração do PlanCon EDU Escolar	Gestão, Equipe pedagógica e Professores	dialogar com os responsáveis de cada aluno, via telefone, vídeo chamada, meet ou outro meio que possibilite uma comunicação direta com esses responsáveis para avaliar a condição de retorno do estudante especial com perguntas relativas a: Condição de grupo de risco Intenção de retorno às aulas Expectativa do retorno às aulas Meio de transporte utilizado para ir à escola Capacidade tecnológica disponível Necessidades especiais Através de formulário de controle e acompanhamento já existentes nas unidades escolares executados durante o ano e busca ativa. ● Analisar os dados obtidos	Mediante orçamentos
---	-----------------	--	---	--	---------------------

daqueles que tiveram o acesso, mas não realizaram as atividades propostas;				nos formulários de controle e acompanhamento e na busca ativa planilhando a situação de cada aluno	
Assegurar as atividades escolares não presenciais aos alunos com especificidades que não poderão retornar presencialmente;	Na comunidade escolar.	Ao iniciar as aulas presenciais	Gestão Escolar, equipe pedagógica e professores	Programar aulas online e disponibilizar o acesso aos alunos; gravar as aulas online e disponibilizar aos alunos, através dos pais ou responsáveis, enviar por e-mail ou plataforma educacional/virtual	Mediante orçamentos
Orientar, quando couber, os alunos que retornarem às atividades presenciais para que obrigatoriamente cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial;	Nas escolas	Ao iniciar as aulas presenciais.	Gestão Escolar, equipe pedagógica e professores	Termo de compromisso/responsabilidade de aos alunos maiores e pais ou responsáveis; treinamento de uso dos meios digitais; acompanhamento sistemático do cumprimento das atividades não presenciais. Em caso de necessidade do aluno ter que fazer horas presenciais e horas não	Mediante orçamentos

Realizar busca ativa dos estudantes que não retornaram para as atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais;	Nas escolas	Sempre que for constatada a necessidade	Gestão Escolar e equipe pedagógica	presenciais para o cumprimento da carga horária letiva, a equipe responsável deve estabelecer um termo de compromisso/r esponsabilidade para alunos maiores e pais ou responsáveis, reforçando o cumprimento dessas atividades; Acompanhar diariamente os dados de controle e acompanhar todos os professores para então identificar os alunos ausentes e registrar os meios utilizados para localizar esse aluno e as medidas tomadas para seu retorno e/ou participação das aulas (em caso não presencial) Fazer levantamento, por meio de boletins, relatórios e planilhas	Mediante orçamentos
--	-------------	---	------------------------------------	---	---------------------

Estabelecer planejamento organizacional pedagógico adaptativo, visto que a volta às aulas deve ser gradual, por etapas ou níveis, conforme determinações sanitárias;	Nas escolas	Antes do retorno das aulas	Comissão Escolar	preenchidas pelos professores, para identificar os alunos em questão; descrito nesse plano; Observar, durante essa ação, todos os protocolos sanitários especificados no presente documento. Através do PlanCon EDU Escolar. No PlanCon EDU Escolar deve ser previsto uma organização estrutural e pedagógica adaptados ao público que retornará de maneira gradual. Disponibilizar a quantidade de salas necessárias; organizar os espaços de uso coletivo; adaptar o material pedagógico especificamente para a série/ano/faixa etária que retorna; ou seja, estabelecer um planejamento	Mediante orçamentos
--	-------------	----------------------------	------------------	--	---------------------

				organizacional e pedagógico gradual, conforme a liberação de turmas de retorno. Inscrever as equipes para a formação; Levantar dados a partir dos relatórios sobre o desempenho e acompanhamento dos alunos para verificar as prioridades no planejamento; Levantar dados, por meio de pesquisa com as famílias, sobre a intenção de retorno as aulas presenciais; Realizar encontros com as respectivas equipes, respeitando-se todo o protocolo sanitário descrito nesse plano, para definir o planejamento organizacional e pedagógico com base nos dados levantados.	
--	--	--	--	---	--

Garantir a validação das atividades não presenciais para cômputo da carga horária mínima legal vigente estipulada paracada etapa e modalidade de ensino;	Em todas as Redes de Ensino	A partir do decreto de determinação de retorno às aulas	Gestores escolares / Supervisores	Levantamentodas atividades realizadas e devolvidas pelos alunos Oferecendo subsídios paraque as ações realizadas nas escolas estejam de acordo com nas normativa vigentes. Atualização das tabelas de acompanhame nto escolar, por turma,escola, municipal. Observar as normas e pareceres, do CNE e COMEN, vigentes com as determinações contidas sobreas documentaçãoe s/registros e encaminhame ntos necessários para a validação das horas. De acordo com as diretrizes sanitárias aprovadas. Por meio de reuniões, com base nas normas e pareceres, do CNE e COMEN, vigentes com	Mediante orçamentoss
Observar as diretrizes sanitárias na elaboração do novo calendário escolar	Em todas as Redes de Ensino	A partir do decreto de determinação de retorno às aulas	Gestão Da escola.		Mediante orçamentoss

				as determinações contidas sobre calendário e carga horária a serem cumpridas. Fiscalizar as medidas sanitárias adotadas pelo plano de contingência Reunir a comunidade escola, respeitando-se todo o protocolo sanitário descrito nesse plano, para comunicar/elaborar o calendário escolar de acordo com as especificações dos documentos e normativas vigentes.	
Organização Curricular O Quê Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica;	Em todas as Redes de Ensino	A partir do decreto de determinação de retorno às aulas	Gestores escolares / Supervisão / Professores	Revisão dos conteúdos ofertados Recuperação paralela. * Revisão de conteúdos e aplicação da recuperação paralela.	Mediante orçamentos
Adequar os critérios de promoção dos estudantes conforme o documento CI146/2020, as	Em todas as Redes de Ensino	A partir do decreto de determinação de retorno às aulas	Gestores escolares / Supervisão / Professores	De acordo com as normas vigentes. Estabelecer os critérios de promoção, bem como a	

avaliações para efeito de decisões de final de ciclo e os critérios de reprovação, observadas as normas vigentes;				reprovação de acordo com as normas vigentes. Organizar os registros de busca ativa e as medidas adotadas, bem como as respostas recebidas e demais documentos (atestado médico, entre outros)	
Capacitação	On-line	Antes do início das atividades escolares presenciais	Órgãos e Entidades vinculados ao PLANCON	Formação Continuada	Mediante orçamentos
Quadro de horários alternados por turma;	Na unidade escolar	Quadro adaptável	Comissão Escolar	Com cronogramas coordenados pela comissão escolar	Mediante orçamentos
Continuidade dos estudos para os casos de alunos que estejam afastados (em isolamento)	Via online	Permanente	Professor EAD	Planejamento de atividades remotas	Mediante orçamentos
Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada das aulas presenciais;	Na instituição de Ensino	Periodicamente	Comissão Escolar	Através de Reuniões On-line ou encontros presenciais com todas as medidas de segurança sanitárias	Mediante orçamentos

Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem dos estudantes;	Unidade Escolar	Imediatamente	Equipe Pedagógica	Através de adaptações (Plataforma, Vídeo-aulas, slides, Live, apoio pedagógico)	Mediante orçamentos
Realizar, para estudantes da Educação Especial, uma avaliação com a equipe pedagógica, professores e professores AEE, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados de retornarem às atividades presenciais;	Na unidade escolar e on-line	Imediatamente	Equipe pedagógica, professores e professor AEE	Sondagem família/professor /pedagógico. Realizando uma busca ativa dos alunos que não estão conseguindo acessar a plataforma, dando-lhes suporte para realizar todas as atividades sendo elas adaptadas ou não.	Mediante orçamentos
Assegurar as atividades escolares não presenciais aos estudantes com especificidades que não poderão retornar aos estudos presencialmente	On-line	No retorno das atividades escolares presenciais	Professor EAD	Atividades na Plataforma	Mediante orçamentos

Orientar, quando necessário, os estudantes que retornarem às atividades presenciais para que, obrigatoriamente, cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial;	Unidade Escolar	No retorno das atividades escolares presenciais	Professor do apoio pedagógico	Informando aos alunos que as aulas presenciais serão apenas para apoio pedagógico, sendo que as atividades a serem realizadas continuam sendo as mesmas que estão disponibilizadas na Plataforma.	Mediante orçamentos
Prever a necessidade de apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação.	Unidade Escolar e Unidade de Saúde	Enquanto perdurar a pandemia	CAPS	Acompanhamento frequente realizado por TODOS.	Mediante orçamentos
Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica;	Unidade Escolar e On-line	Durante todo o processo de ensino-aprendizagem	Professores e Gestores	Acompanhar, flexibilizar e desburocratizar o planejamento escolar.	Mediante orçamentos
Redefinir o Planejamento tendo como base a BNCC, o CBTC e o PCSC adequando-os ao momento ao qual estamos vivendo.		Periodicamente.	Professor de Cada disciplina e área de conhecimento.	Analisando o processo de ensino-aprendizagem	Mediante orçamentos
Adequar o Projeto Político-Pedagógico, considerando o contexto vigente;	Unidade Escolar	IMEDIATA MENTE	Gestão escolar, equipe pedagógica e corpo docente	Reunião EXTRAORDINÁRIA com toda a equipe escolar, revendo, adaptando e readequando o PPP.	Mediante orçamentos
Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória;	Unidade Escolar	No retorno das atividades escolares presenciais	TODOS os atores da Comunidade escolar	Informando sobre a importância do uso das EPIS, e os bons modos de prevenção.	Mediante orçamentos

Estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes Multiplicadores na prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e local. Para o retorno das aulas presenciais em 2022	Unidade Escolar	No retorno e durante as atividades escolares presenciais	Gestão Escolar	Dinâmicas educacionais e Orientações de higienização e bons modos. Organizar o espaço da sala de aula, quando possível, de forma que cada estudante se acomode individualmente, de forma a utilizar todos os dias à mesma mesa e a mesma cadeira, identificandoas; II - Estabelecer e respeitar o teto de ocupação compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente, disponibilizando esta informação nos locais, conforme previsto na legislação do sistema de educação a qual a instituição de ensino se enquadra. III - Manter as medidas de distanciamento social nos espaços coletivos da escola, como, bibliotecas, refeitórios, pátios, evitando aglomerações; Organizar os horários de intervalo das refeições, de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios, entre outros, sendo	Mediante orçamentos
---	-----------------	--	----------------	--	---------------------

				proibido a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns; Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém, nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara; Assegurar que todos os pais, responsáveis ou cuidadores cumpram as regras de uso de máscara e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas do estabelecimento de ensino, na entrada ou na saída de alunos e, quando aplicável, sinalizar no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa; Fica facultada a aferição da temperatura dos alunos, trabalhadores e visitantes, previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino. Deverá ser mantida a presença de trabalhador na entrada e saída do estabelecimento de ensino, de modo que se mantenham organizados os fluxos de entrada e saída de alunos e	
--	--	--	--	---	--

				trabalhadores, a fim de se respeitar as medidas de prevenção, especialmente, com relação ao uso de máscara, o uso de álcool em gel ou preparação antisséptica de efeito similar, evitando a aglomeração de pessoas; Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes ou apresentarem sintomas gripais; Comunicar à equipe a importância de estar vigilante quanto aos sintomas e de manter contato com a administração da unidade caso apresentem algum sintoma.	
--	--	--	--	--	--

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoilK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	On de (W 3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quan to (H2)
-------------------------	----------------------	----------------	--------------	--------------	--------------------

Capacitar e treinar os profissionais envolvidos em todos os processos de alimentação na escola, armazenamento, preparo, distribuição, acompanhamento e Portaria SES nº 256 de 21/04/2020), seguindo os	A cargo da empresa terceirizada No departamento de nutrição	A cargo da empresa terceirizada Imediatamente	A cargo da empresa terceirizada Nutricionistas	A cargo da empresa terceirizada Organização dos funcionários para atualização do manual de boas práticas POPs. Treinamento dos funcionários para utilização do Manual de Boas Práticas na unidade escolar. Organizar capacitação para o cumprimento da ação de processos de	A cargo da empresa terceirizada
--	---	---	--	--	---------------------------------

procedimentos estabelecidos na s diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares				alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização). Convidar nutricionista para executar capacitação.	
Higienização dos refeitório e demarcação do mesmo	Refeitório	Antes do início das atividades escolares presenciais, e podendo ser flexibilizado durante o período de permanência no ambiente escolar.	Agentes de Serviços Gerais, E demarcação Equipe pedagógica.	Com produtos específicos (produtos de limpeza regularizado pela ANVISA) Escala, demarcação com distanciamento de no mínimo 1,5m.	Mediante orçamentos
Entrega de gêneros alimentícios e demais entregas	Empresa terceirizada	Antes, durante e após o início das atividades escolares	Entregadores	Uso dos EPIS necessários para este atendimento procedimento	Mediante orçamentos
Os entregadores e outros trabalhadores externos não devem entrar no local e manipulação	No local de manipulação dos alimentos	Em nenhum momento	Trabalhadores externos	Orientando os trabalhadores externos e supervisionando sua permanência na escola	

dos alimentos					
------------------	--	--	--	--	--

Os uniformes devem ser trocados e armazenados, preparo e distribuição dos alimentos	A cargo da empresa terceirizada. Na unidade escolar	durante o preparo e distribuição dos alimentos	Agentes de serviços gerais que estão na cozinha (cozinheiras e auxiliares de cozinha)	Uso dos EPIS necessários para este atendimento procedimento	custo do uniformeA cargo da empresa terceirizada.
Utensílios, talheres, pratos e copos	Empresa terceirizada	Antes, durante e após o recreio	Merendeiras	Organizados individualmente em embalagens plásticas.	Mediante orçamentos

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

Porquê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	On de (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Levantamento de dados e organização de uma planilha relacionando os alunos que irão necessitar do uso de transporte escolar. E envio do	Unidade Escolar	Antes do início das atividades escolares presenciais	Equipe pedagógica e administrativa	Mapeamento de dados.	Mediante orçamentos

pedido de transpor te					
--------------------------------	--	--	--	--	--

escolar ao município de Navegantes e a SED.					
Orientar aos pais que os estudantes devem utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020	Unidade Escolar	Antes do início das atividades escolares presenciais	Equipe pedagógica e administrativa	Orientação aos familiares por meios de comunicação direta como whatsapp	A definir
Solicitar aos pais ou responsáveis que acompanham e aguardam seus filhos no ponto de embarque que, caso seja detectada febre, este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal.	Unidade Escolar	Antes do início das atividades escolares presenciais	Equipe pedagógica e administrativa	Orientação aos familiares por meios de comunicação direta como whatsapp	A definir

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

Porquê (domínios): GESTÃO DE PESSOAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	On de (W 3)	Quan do (W4)	Que m (W5)	Co mo (H1)	Quan to (H2)
-------------------------	----------------------	--------------------	----------------------	----------------------	--------------------

Em 2022 Cada estabelecimento de ensino deverá organizar em seu Plano de Contingência as seguintes medidas administrativas, a fim de combater e mitigar o contágio da COVID-19	Na unidade escolar.		Todos os atores.	I - Capacitar os trabalhadores sobre o uso dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) apropriados, diante do risco de infecção pela COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e, quando necessário, luvas; II - Exigir que todos (trabalhadores e prestadores de serviço entre outros) utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros EPIs necessários ao desenvolvimento das atividades; III - Programar a utilização de vestiários, sala dos professores (ou afins), espaços de convivência e outros, a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre trabalhadores (definir fluxos internos e de	Mediante orçamentos
--	---------------------	--	------------------	--	---------------------

				entrada e saída). Caso a atividade necessite da utilização de uniformes, é importante orientar aos trabalhadores a ordem de desparamentação, e o último EPI a ser descartado deve ser a máscara; IV - Recomendar que os trabalhadores não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho, quando estes utilizarem uniforme; V - Orientar e estimular a constante higienização das mãos por todos os trabalhadores; VI - Priorizar a ventilação natural nos postos de trabalho; VII - Monitorar os trabalhadores com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos);	
--	--	--	--	---	--

Acompanham ento das condições de saúde- Triagem.		Durante o período de contingen ciamento, em tempo integral.		VIII - O estabeleciment o deve seguir as recomendaçõe s do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA) ou outro programa que vier a substituí- lo, em especial as relativas às medidas de controle; IX - Utilizar, preferencialme nte, espaços abertos para que os trabalhadores realizem suas refeições ou lanches. Evitar a utilização da sala de professores (ou afins) para realizar alimentação.	
---	--	--	--	---	--

				Realizar triagem de todos os integrantes da comunidade escolar afeirir à temperatura de seus profissionais e alunos no momento da chegada a unidade escolar. Dar preferência a medidores de temperatura sem contato. Orientar os profissionais da educação e alunos a não comparecer a unidade escolar apresentando qualquer um dos sintomas identificados como casos suspeitos de COVID-19: (febre, dores no corpo, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, diarreia, alteração de paladar ou olfato e dificuldades respiratórias). Também os profissionais ou alunos que tiveram contato, nos últimos 14	
--	--	--	--	---	--

				dias,com um caso confirmado deCOVID-19 a:	
--	--	--	--	---	--

				buscar uma Unidade de Saúde; manter isolamento domiciliar por 14 dias, a partir do início dos sintomas, e depois de três dias sem sintomas, os familiares (contato domiciliar) devem ser orientados a realizar isolamento domiciliar por 14 dias e, se apresentarem sintomas, procurar uma Unidade de Saúde. Responsáveis legais por estudante e Professores devem Assinar termo de responsabilidade a cada quinze dias para o atendimento presencial, em caso de mudança deve comunicar a escola, e esta tem até 07 dias úteis para o enquadramento do estudante.	
--	--	--	--	---	--

Prevenção:	Na unidade escolar.	Durante o período de contingenciamento, em tempo integral.	Todos os atores.	Distanciamento social; uso de máscaras; higiene das mãos; limpeza do ambiente de trabalho; afastamento de sintomáticos; monitoramento de todos os sintomas; boa ventilação dos ambientes.	Mediante orçamentos
Monitoramento contínuo:	Na unidade escolar.	Durante o período de contingenciamento, em tempo integral.	Todos os atores.	Identificação de casos suspeitos (febre a partir de 37,8°C), permitindo o encaminhamento aos serviços de saúde (servidores-chamar ambulância. Alunos-chamar família e orientar a buscar unidade de saúde). Ter uma sala específica para isolamento dos casos suspeitos, evitando a transmissão no ambiente de trabalho. Recomendar que todos os profissionais da educação e alunos	Mediante orçamentos

				respondam a um questionário auto declaratório, antes de acessaro local de trabalho, com o	
--	--	--	--	---	--

Grupo de risco.	Na unidade escolar.	Antes do início das atividades presenciais durante todo o período de permanência na unidade escolar.	Todos os atores.	objetivo de identificar casos suspeitos de COVID-19 . Garantir monitoramento contínuo, adotando mecanismos de controle que permitam ao servidor e alunos informarem ao gestor a presença de sintomas. Orientar a apresentação de comprovação para o enquadramento no grupo de risco (mais de sessenta anos, gestante, doenças respiratórias, diabetes, doença crônica, uso de imunossupressores), estabelecido pelo Decreto SC/525/2020. Cada Rede de Ensino poderá optar por aceitar comprovantes como: Formulário de Auto declaração, Atestado Médico	Mediante orçamentos
------------------------	---------------------	--	------------------	---	---------------------

				e/ou Agendamen to em Perícia	
--	--	--	--	---------------------------------------	--

				Médica. Recomendar que as Redes de Ensino realizem diagnóstico para mapear quais e quantos servidores e estudantes se enquadram no grupo de risco. Organizar formulários diagnósticos padrão, pela mantenedora, e aplicados pela Unidade Escolar. Organizar a forma de trabalho aos profissionais da educação que se enquadram no grupo de risco: Priorizando o trabalho remoto.	
Carga horária diferenciada e substituição de servidores.	Unidade escolar.	Durante o período de aulas presenciais.	Professores, servidores que ocupam funções administrativas e pedagógicas, servidores que atuam na limpeza, servidores que atuam no quadro civil ou técnico das unidades escolares e gestores.	Orientar por carga horária diferenciada aos servidores que estiverem atuando presencialmente, a fim de garantir o planejamento das atividades para as novas metodologias de	Mediante orçamentos

				ensino, conforme as diretrizes pedagógicas. Assegurar o planejamento democrático e coletivo de carga	
--	--	--	--	--	--

horária e condições de trabalho a toda comunidade escolar.

Organizar critérios para a contratação de servidores em substituição, ou para a necessidade de contratação de novos servidores em regime de excepcionalidade, a fim de atender às necessidades no período em que perdurar o formato das atividades escolares estabelecido.

Elaborar edital específico para o período estabelecido;

5.2. Garantir no edital os critérios para a substituição;

Sistematizar mecanismos para a compensação de horas, na impossibilidade de realização de trabalho remoto ou desempenho de outra função.

Identificar possibilidades de prorrogação de contratos dos professores que já estão atuando nas atividades não presenciais,

para dar
continuidade
ao calendário

				letivo.	
Treinamento e integração.	Unidade escolar.	Antes do início das atividades escolares presenciais.	Todos os atores.	Capacitar a comunidade escolar a respeito dos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar, utilização da máscara de proteção, troca da máscara, tempo útil de proteção de máscara, armazenamento /descarte de máscara contaminada, higienização das mãos e objetos, etiqueta respiratória e como se alimentar com segurança. Elaborar e/ou compartilhar uma cartilha de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção à COVID-19, e disponibilizá-la pela internet	Mediante orçamentos

Acolhimento e acompanhamento.	Unidade escolar.	Durante o período das atividades escolares presenciais.	Todos os atores.	para as comunidades escolares. Afixar as medidas de prevenção, por meio de materiais visuais, nas Unidades Escolares. Oportunizar, a todos os servidores, formação e treinamento para os planos de contingenciamentos e protocolos escolares. Oferecer formação aos servidores para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas; Realizar testes simulados em período anterior à retomada das atividades presenciais. Disponibilizar serviços de apoio psicossocial que abordam estigmatização / discriminação e apoio aos servidores e alunos, no enfrentamento das incertezas	Mediante orçamentos
---	-------------------------	--	-------------------------	--	----------------------------

				da pandemia; Promover	
--	--	--	--	--------------------------	--

				reflexões, por meio de formações virtuais (interinstitucionais), sobre as incertezas da comunidade escolar com relação à nova realidade; Promover campanhas motivacionais constantes (tanto gerais como específicas) em todos os meios de comunicação, para lembrar que a unidade de ensino está preocupada com o bem-estar de todos; Preparar um ambiente acolhedor para a recepção da comunidade escolar no retorno das atividades presenciais; Acompanhar o pós-retorno: direção e colegas devem permanecer atentos a comportamento, frequência, desempenho, etc., de	
--	--	--	--	--	--

				alunos e professores, e realizar encaminhamen to	
--	--	--	--	--	--

				o especializado imediatamente, em caso de observação de depressão, tristeza, ansiedade, medo, ou culpa, entre outros.	
--	--	--	--	---	--

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

Porquê (domínios): TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	On de (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Capacitação dos docentes	On-line	Antes do início das atividades escolares presenciais	Órgãos e Entidades vinculados ao PLANCON	Formação Continuada	
Capacitação alimentar	A cargo da empresa terceirizada	A cargo da empresa terceirizada	A cargo da empresa terceirizada	A cargo da empresa terceirizada	A cargo da empresa terceirizada
Capacitação da equipe de higienização	Na escola, seguindo todos os protocolos de saúde	Antes, durante e depois do início das atividades escolares presenciais	Pela U.E.	Palestras	

Treina- mento para os discentes	Na escola, segundo todos os protocolos de saúde	Durante as atividades escolares presenciais	Pela Defesa Civil	Palestras	
--	---	---	-------------------	-----------	--

Capacitação Gestão Escolar	On-line	Antes do início das atividades escolares presenciais	Órgãos e Entidades vinculados ao PLANCON	Formação Continuada	
----------------------------	---------	--	--	---------------------	--

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

Porquê (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	On de (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Divulgação das informações sobre o retorno das aulas	Unidade Escolar	Antes e durante o retorno das atividades presenciais	Equipe administrativa e pedagógica da UE	Através dos grupos de Whatsapp, e-mail e outros que se fizerem necessários	Mediante orçamentos
Divulgação das normas de conduta para o retorno das aulas	Unidade Escolar	Antes, durante e depois do retorno das atividades presenciais	Equipe administrativa, pedagógica, Professores, NEPRE e ComVida	Grupos de Whatsapp, cartazes, campanhas e outros	Mediante orçamentos
Elaboração de cronogramas das atividades a serem realizadas	Unidade Escolar	Antes, durante e depois do retorno das atividades presenciais	Equipe de comunicação	Grupos de Whatsapp e cartazes afixados na escola	Mediante orçamentos

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

Porquê (domínios): FINANÇAS
Diretrizes: Link de Acesso:
<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	On de (W 3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quan to (H2)
-------------------------	----------------------	----------------	--------------	--------------	--------------------

Máscara descartável (trocar de 2 em 2 horas)	Transporte escolar, ambiente escolar.	Antes, durante e depois das aulas.	Alunos, professores, funcionários, administrativo, motoristas, monitores.	Por meio de aquisição de EPIS.	R\$ 70,00 (máscara cirúrgica descartável tripla - caixa com 50)
Máscara protetor facial Face Shield reutilizável e ajustável	Ambiente escolar	Antes, durante e depois das aulas.	Funcionários da limpeza, da cozinha e administrativo	Por meio de aquisição de EPIS.	R\$ 20,00 Uni
Luvas descartáveis	Transporte escolar, ambiente escolar.	Antes, durante e depois das aulas.	Motoristas, monitores, agentes de limpeza e funcionários da cozinha.	Por meio de aquisição de EPIS.	R\$ 60,00 caixa com 100 (luva de vinil)
Álcool gel	Transporte escolar, ambiente escolar.	Antes, durante e depois das aulas.	Alunos, professores, funcionários, administrativo, motoristas, monitores.	Por meio de aquisição de EPIS.	R\$ 60,00 - Antisséptico Álcool Em Gel 70% INPM 5 Litros
Papel Toalha	Banheiros, cozinha e bebedouro.	Durante permanência escola.	Todos os envolvidos	Por meio de aquisição de material de higiene.	R\$ 25,00 Papel Toalha Interfolhado Branco Luxo 20x21 / 1000 fls / Santpel
Sabonete líquido	Banheiros e piscinas	Antes, durante e depois das aulas.	Alunos, professores, funcionários, administrativo.	Por meio de aquisição de material de higiene.	R\$ 50,00 Sabonete Líquido Antisséptico 0,5% Triclosan Edumax 5 Litros
Dispenser/Suporte de parede para álcool gel	Salas de aula, biblioteca, salas de professores, salas de administração e pedagógico, corredores	Antes, durante e depois das aulas.	Alunos, professores, funcionários, administrativo.	Por meio de aquisição de material de higiene.	R\$ 50,00 uni

Dispenser/ Suporte para álcool gel acionado pelo pé(pedal)	Entrada s e saídas da escola	Antes, durante e depois das aulas.	Alunos, professores, funcionários , administrati vo.	Por meio de aquisição de material de higiene.	R\$ 300,00 Uni
Lixeiras para descartar somente as máscaras, compedal	Ambie nte escolar	Antes, durante e após a aula.	Alunos, professores, funcionários , administrati vo.	Por meio de aquisição de material de higiene.	R\$ 150,00 uni (50 litros)
Pias/Lavatórios	Refeitório	Antes, durante e após a aula.	Alunos, professores, funcionários , administrati vo.	Por meio de aquisição de material de higiene.	R\$ 80,00 uni
Hipoclorito de sódio 0,1% (ou outro sanitizante)	Ambie nte escolar	Antes, durante e após a aula.	Agentes de limpeza	Com produtos específicos (produto regularizad o pela ANVISA)	R\$ 40,00 galão 5 litros
Treinament o e capacitação.	Ambie nte escolar .	Antes do início das aulas.	Todos os envolvid os	Profissio nal capacita do.	On line sem custo Presencial – ½ períodoR\$ 200,00
Divulgação / campanhas instrucionai s e motivacion ais	Meios de comunicaç ão	Antes do início das aulas	Estado	Mídias locais.	R\$ 120,00 DIA RádioR\$ 3000,00 para 30 segundos no horário dojornal hoje.
Contratação de pessoal (agentespara completar o quadro de funcionários e professo res substitut os)	Ambie nte escola r.	Antes do início das aulas.	Administração	Processo seletivo ou empresa terceirizada emcaso de pessoalde limpeza.	R\$ 1500,00 pessoa

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

(SISTEMA DE COMANDO

O(a)Escola de Educação Básica São José, adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

COMANDO Angela Lamim de CarvalhoDiretora Tel: (47) 99104-1656 E-mail: angela.lamim@terra.com.br		
COMUNICAÇÃO Responsável: Tatiane Rengel – ProfessoraTel: (47) 99104-0552 E-mail: tatirengel@outlook.com Gisele Onofre Vieira - Profª		
PEDAGÓGICA Responsável: Ana Cristina dos Santos – ATPTel: (47) 99124-8062 E-mail: acsmana@gmail.com Izaque Márcio dos Santos - ProfºKathryn Kloppel Martins – Profª Giselly Taborda Lima Quadros –Profª	SANITÁRIA Responsável: Eriberto Honorato Nunes – Assessorde Direção Tel: (47) 98449-3475 E-mail: eribeetohnunes@bol.com Joélia Maria Miguel Silva – Agente deServiços Gerais Roseli de Souza Berkenbrock –Agente de Serviços Gerais	TRANSPORTE Responsável: Cleusa Cristina da Cruz Berkenbrock –Assessora de Direção Tel: (47) 99643-7886 E-mail: cleusa.berk@gmail.com Shirley de Fátima Jaques Harbs – ProfªJucilene de Andrade – Profª Elenita de Souza - Profª
GESTÃO DE PESSOAS Responsável: Angela Lamim de CarvalhoDiretora Tel: (47) 99104-1656 E-mail: angela.lamim@terra.com.br Valdemir de Chagas Santos Júnior -Profº	ALIMENTAÇÃO Responsável: Cleusa Cristina da Cruz Berkenbrock – Assessora de DireçãoTel: (47) 99643-7886 E-mail: cleusa.berk@gmail.com Ana Cristina dos Santos - ATP	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Responsável: Ronnie Alexandre Moreira Vaquero –Profº Tel: (47) 98407-6739 E-mail: ronniebio@gmail.com Bárbara Rodrigues - Profª

TREINAMENT O E CAPACITAÇÃO O Responsável: Kathryn Kloppel Martins – Prof^a	FINANÇ AS Responsável Giselly Taborda Lima Quadros – Prof^aTel: (47) 99289-2830	
--	---	--

Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)(substitua pelo seu)

Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve ser devidamente nominada (responsável) e identificada com telefone, e-mail, whatsapp da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade pode-se criar um mural para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.

7.2 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- b. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;
- c. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d. simulados de algumas ações (e protocolos);
- e. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
Angela Lamim de	Gestora Escolar	(47) 99104-1656	Indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde.
Ana Cristina dos Santos	Assistente Técnico-Pedagógica	99124-8062	Simulados de algumas ações (e protocolos).
Kathryn Klop pelMartins	Professora	(47) 99107-2430	Informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis).
Giselly Taborda Lima Quadros	Professora	(47) 99289-2830	Sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos).
Eriberto Honor atoNunes	Assessor de Direção	(47) 98449-3475	Relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno Plancon Covid-19.

2. ANEXO 1 MODELO BOLETIM

3. BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº

DIA: ____/____/____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES(SE HOVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	Ex: alunos com sintomas Isolamento imediato	Comunicar aos pais		
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: DE ____ A ____

1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	d. Professores envolvidos: e. Servidores envolvidos: f. Estudantes envolvidos: g. Atendimentos realizados com professores: h. Atendimentos realizados com servidores: i. Atendimentos realizados com estudantes: j. Atendimentos realizados com familiares:c	
MEDIDAS SANITÁRIAS	- Quantidade de álcool gel - Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	c. Quantidade de refeições servidas d. Quantidade de alimentos servidos em kg	

TRANSPORTE

QUESTÕES PEDAGÓGICAS

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

- 1) Quantidade de alunos transportados
- 2) Quantidade de motoristas mobilizados

- Quantidade de motoristas treinados

- d. Quantidade de atividades desenvolvidas
- e. Quantidade de material produzido
- f. Quantidade de equipamentos utilizados
- g. Quantidade de horas presenciais
- h. Quantidade de horas ensino híbrido
- i. Quantidade de alunos presenciais
- j. Quantidade de alunos em ensino híbrido
- k. Quantidade de estudantes ensino remoto

- Quantidade de treinamentos oferecidos

- f. Quantidade de professores capacitados
- g. Quantidade de servidores em simulados
- h. Quantidade de horas de capacitação ofertadas
- i. % de aproveitamento das capacitações ofertadas
- j. Quantidade de certificados
- s. Quantidade de material elaborado

3. Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

4. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

5. FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Identificação

ESCOLA DE

Endereço: F

CEP: 88.37

Bairro: Esca

Telefone: (4

Instituição: (

(

Se houver o

Sendo uma

Sendo públi

SECRETAR

Neste ato re

Nomes dos

Angela Lamim

César de Olivei

Márcia dos Anj

Cleusa Cristina

Marília Moser -

Vânia Lúcia dos

Giselly Taborda

Ronnie Alexand

Kathryn Kloppe

Valdemar Chag

Nathália Telles

Iohanna Louise

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar, acompanhado da instituição de ensino acima identificada, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AlXxwsmzHxfaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;

2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidas os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;

3. O PlanCon Edu seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Navegantes, 19 de Novembro de 2020.

Angela Lamim de Oliveira

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

[Assinatura]

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Kathryn Klöppel Martins

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Ronnie Alexandre Moraes Vasquez

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Valdemar Chagas Santos Junior

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Nathália Telles

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Giselly H. Queiroz

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar